



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 17/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000090/2023-18

Farroupilha-RS, 22 de fevereiro de 2023.

**ANÁLISE DO RECURSO À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS TÍTULOS, REFERENTE À SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO REGIDO PELO EDITAL Nº 05/2023 DO IFRS CAMPUS FARROUPILHA**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FARROUPILHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a análise dos recursos ao resultado preliminar da análise de títulos, referente à seleção para professor substituto regido pelo Edital nº 05/2023 do IFRS *Campus* Farroupilha.

1.

**Candidato(a): Cleandro Stevão Tombini**

**Razões do recurso:** *“Solicito a pontuação referente ao meu título de “Doutorado em Educação”, em virtude de, à data de envio dos títulos eu já me encontrava formado no referido curso de pós-graduação, contudo, o diploma me foi entregue somente agora, nesta semana, então foi por isso que encaminhei o documento de “defesa de tese” – único documento que me foi fornecido pelo PPG em Educação da UFPel como prova de conclusão do curso –, onde consta que esta foi realizada em 26 de agosto de 2022 ( data em que me formei e, que, está presente também em meu Diploma). Para visualizar o Diploma, copiar e colar na internet o link a seguir: [\*\*Resultado:\*\* Indeferido. Não foi contabilizada pontuação para o doutorado, pois o documento comprobatório apresentado não deixa claro a conclusão efetiva do curso, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação - item 8.3.9.1. O documento apresentado pelo candidato neste recurso não foi analisado - item 8.3.1.1.](https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/otimize-edoc/edoc_894/2023/02/16/1D3831F449D297DFEBC9526A/Scan_2023_02_16_07_54_08_135.pdf?X-Amz-Content-Sha256=UNSIGNED-PAYLOAD&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAY2AOIST6YOOX2GWQ%2F20230218%2Fsa-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20230218T163527Z&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Expires=3600&X-Amz-Signature=e880f75e30174057ea8b23ed908d6cc59eb57e44150ba6f6ab2ce0f921d800fe”</a></i></p></div><div data-bbox=)*

*(Assinado digitalmente em 22/02/2023 19:16)*

LEANDRO LUMBIERI

*DIRETOR - TITULAR*

*IFRS / CF-FRP (11.01.13)*

*Matricula: 1998429*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **22/02/2023** e o código de verificação: **594278cbc6**